

RESOLUÇÃO 12/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei nº 1194/2012 e em reunião ordinária realizada em: Doze de maio de dois mil e vinte e três, registrada na ATA nº 08/2023, retifica o edital nº 012/2023:

Art. 1º - Retifica-se o item 6.1 do presente edital, onde se estabelece **sobre as datas limites de inscrição para as candidaturas**, onde se lê o prazo de 17/04 ao dia 12/05, lê-se 17/04 ao dia 19/05.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Schimanki Neto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA